

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº115 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Srta JESSICA CORDOBA FRANCO, Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas, matriculada sob o nº 20884.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 02/2015.

Às 10:00 horas do dia 16 do mês de abril do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à tomada de preço 02/2015, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 803477/2014 PROPOSTA Nº 029038/2014 CONTRATO DE REPASSE Nº 1016300-02/2014/MCIDADES PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.761.666/0001-62, entregou tempestivamente ao setor de protocolo, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). A senhora presidente apresentou o envelope de nº. 01 (habilitação) para que conferissem à sua inviolabilidade. Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME apresentou sua proposta no valor de R\$ 367.772,73 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) desta forma foi considerada vencedora do presente certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Janaique Laudelino Claro Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

JANAIQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERIAZEVEDO
MEMBRO

PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME
PARTICIPANTE

